

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2022.
852

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a realização da manutenção da ponte na Avenida Itaguaí (em frente a Hidrolar) localizada no bairro Engenho.**

Justifica-se tal necessidade, uma vez que o guarda-corpo da ponte encontra-se quebrado, provocando risco de acidentes aos pedetres que circulam diariamente no local.

Itaguaí, 25 de outubro de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido em 25/10/22
Matr. _____
Ass. le